

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

Lei nº 1.233/08.

Retifica a área total do bem imóvel, constante no artigo 1º e altera a redação do artigo 2º, da Lei nº 1.088, de 30 Junho de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E, EU AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º O artigo 1º, da Lei n.º 1.088, de 30 de Junho de 2006, passa a vigora com a seguinte redação:
- "Art. 1° Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir um bem imóvel, descrito no memorial descritivo e de forma parcelada, para fins de construção de casas populares destinadas à população de baixa renda, cuja área total perfaz 40.909,97m² (quarenta mil, novecentos e nove vírgula noventa e sete metros quadrados)."
- **Art. 2º** O Artigo 2º, da Lei n.º 1.088, de 30 de Junho de 2006, passa a vigora com a seguinte redação:
- "O valor da transação descrita no Artigo 1º é da ordem de R\$ 204.549,85 (duzentos e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), a ser paga na modalidade de transferência bancária."
 - Art. 3º Esta Lei entra em vigor na da data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 15 de Julho de 2008.

AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU



5

JUSTIFICATIVA DE REDUÇÃO DE ÁREA

A Prefeitura de Iguatu, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Des. Urbano resolve reduzir a compra de parte de um terreno urbano pertencente a Francisco Edvane Matias Vieira, localizado no setor Noroeste da cidade de Iguatu, Zona de Expansão Urbana/01(PDDV), entre os loteamentos Cajueiro e Alvorada conforme Lei Municipal nº 1098/06 de 11 de Junho de 2006, com área de 80.000,01m²(oitenta mil, vírgula zero um metro quadrado) e valor de R\$ 400.000,00(quatrocentos mil reais) para um terreno urbano com área de 40.909,97m²(quarenta mil, novecentos e nove vírgula noventa e sete metros quadrados) e valor de R\$ 204.549,85(duzentos e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), ambos respeitando o valor de R\$ 5,00/m²(cinco reais por metro quadrado) expresso em laudo de avaliação elaborado por Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis da Prefeitura Municipal de Iguatu (portaria nº 306/2006 de 12 Julho de 2006).

A redução do terreno acima mencionado, onde foi elaborado Projeto de Loteamento de Interesse Social para 402 habitações para população carente, deveu-se a difícil e onerosa execução de drenagem para águas pluviais em parte do terreno, depois de diversos estudos realizados por técnicos especializados, o que comprometeria a construção de moradia nesta parte do terreno. Portanto, foi feito um pré-estudo da melhor área disponível, inclusive com a retirada da projeção da Av. dos Cajueiros, com 24,00m de largura que margeia o terreno adquirido para que o Município de Iguatu possa executar a construção de casas populares com segurança e qualidade disponibilizando toda infra-estrutura urbana necessária.

Iguatu-CE, 26 de Março de 2008

Paulo César Barreto

Coord. de Meio-Ambiente e Des. Urbano

Welder Jose Ricardo Castro Cunha

Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Coordenação de Meio-Ambiente e Desenvolvimento Urbano

MEMORIAL DESCRITIVO - RETIFICAÇÃO

Refere—se o presente Memorial Descritivo de retificação, levado a efeito do Levantamento Planimétrico de um terreno urbano pertencente a Francisco Edvane Matias Vieira, localizado no Setor Noroeste da cidade de Iguatu, na Zona de Expansão Urbano 01, do Plano Diretor do Município e entre os loteamentos Cajueiro e Alvorada, com área total de 40.909,97m² e perímetro e 1.113,27m e com os seguintes limites e confrontações:

Norte:

Do segmento M6 ao M7 = 76,83m (terreno remanescente de F^{co} Edvane Matias Vieira);

Do segmento M7 ao M8 = 50,00m (chácara de Francisco Edvane Matias Vieira);

Do segmento M0 ao M1 = 63,29m (terreno remanescente de F^{co} Edvane Matias Vieira);

Sul:

Do segmento M3 ao M4 = 260,16m (prolongamento da Av. dos Cajueiros);

Leste:

Do segmento M3 ao M2 = 169,43m (terreno de Miguel Holanda de Lima);

Do segmento M2 ao M1 = 163,89m (terreno de Miguel Holanda de Lima);

Oeste:

Do segmento M4 ao M5 = 47,45m (terreno do espólio de Afonso Gonçalves de Carvalho);

Do segmento M5 ao M6 = 75,82m (terreno do espólio de Afonso Gonçalves de Carvalho;

Do segmento M8 ao M0 = 216,74m (chácara de F^{co} Edvane Matias Vieira).

Iguatu/Ce, 26 de Março de 2008.

PAULO CÉSAR BARRETO

COORDENADOR DE MEIO-AMBIENTE E

DESENVOLVIMENTO URBANO

Arquiteto CREA/CE nº 6551-D

My hours



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Coordenação de Meio-Ambiente e Desenvolvimento Urbano

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós abaixo assinados, integrantes da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis. nomeados através da Portaria nº 306/2006 de 12 de Julho de 2006, constituído por Paulo César Barreto, matrícula nº 010297, Coordenador de Meio-Ambiente e Desenvolvimento Urbano/SEINFRA, José Gilmar Lones da Silva, matrícula nº 021109. Coordenador de Financas da SAFP, Elidoral Ferreira da Silva, matrícula nº 011427, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo de Arrecadação/SAFP, José Francinildo Matias Lima, matrícula nº 021611, Chefe do Núcleo de Manutenção e Controle da Secretaria de Administração. Finanças e Planejamento e José Bento Vieira, matrícula nº 021121, Coordenador de Tesouraria da SAFP, sob a presidência do 1º resolve avaliar o seguinte terreno.

Terreno urbano pertencente a Francisco Edvane Matias Vieira, localizado no Setor Noroeste da cidade de Iguatu, na Zona de Expansão Urbano 01, do Plano Diretor do Município e entre os loteamentos Cajueiro e Alvorada, com área total de 40.909,97m² e perímetro de 1.113,27m e com os seguintes limites e confrontações:

Norte: Do segmento M6 ao M7 = 76,83m (terreno remanescente de F^{co} Edvane Matias Vieira):

Do segmento M7 ao M8 = 50,00m (chácara de Francisco Edvane Matias Vieira):

Do segmento M0 ao M1 = 63.29m (terreno remanescente de F^{\infty} Edvane Matias Vieira):

Sul: Do segmento M3 ao M4 = 260,16m (prolongamento da Av. dos Cajueiros);

Do segmento M3 ao M2 = 169,43m (terreno de Miguel Holanda de Lima):

Do segmento M2 ao M1 = 163,89m (terreno de Miguel Holanda de Lima);

Oeste: Do segmento M4 ao M5 = 47,45m (terreno do espólio de Afonso Gonçalves de Carvalho);

Do segmento M5 ao M6 = 75,82m (terreno do espólio de Afonso Goncalves de Carvalho:

Do segmento M8 ao M0 = 216,74m (chácara de F^{co} Edvane Matias Vieira).

Conforme a Lei nº 1.098/06 de 11 de Julho de 2006, ficou estabelecido para o referido terreno o valor de R\$ 5,00/m² (cinco reais por metro quadrado) o que com esta retificação da área do terreno que equivale a $40.909,97\text{m}^2$ o valor passa a valer: $40.909,97\text{m}^2$ X R\$ $5,00/\text{m}^2$ = R\$ 204.549,85 (duzentos e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

PAULO CESAR

PRESIDENTE

OSÉ GILMAR LOPES DA SIL **MEMBRO**

JOSÉ FRANCINILDO MATIAS LIMA MEMBRO

Iguatu/Ce, 26 de Marco de 2008.

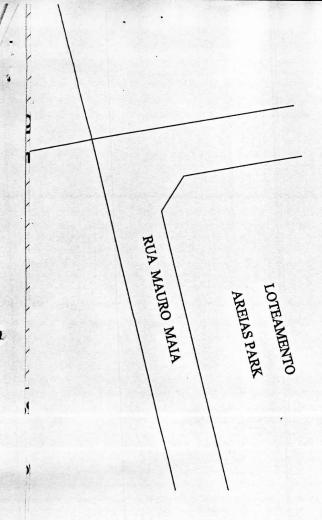
ELIDORAL FERREIRA DA SILVA

MEMBRO

JOSÉ BENTO VIEIRA

MEMBRO

Prefeitura Municipal de Iguatu Avenida Rui Barbosa, s/nº, São Sebastião. CNPJ nº 07.810.468/0001-90



		Retificação Área Terren	0
PROP.:	PR	EFEITURA de IGUATU	
LOCAL:	Terreno Ur	bano Situado no Lugar Areias (Sítio Julião	0)
ASSUNTO:	Leva	ntamento Planimétrico	
Áre	o do Terreno: 4	0.909,97 m² Perímetro: 1113,27 m	PRANCHA
DATA: Mar/08	ESCALA: Indicada	THE THE THE T	Un